



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 01563034/0001-57

Rua Manoel de Aguiar, 51 – Centro – Bananal/SP – CEP: 12850-000 | www.bananal.sp.leg.br

PRESIDÊNCIA | e-mail: camarabananal@gmail.com | Tel.: (12) 3116.1248

PORTARIA Nº 12, DE 02 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a permuta de servidores do Poder Legislativo e Poder Executivo na forma que especifica.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 433, de 24 de abril de 2023, e o Convênio celebrado entre os Poderes Legislativo e Executivo Municipais com vistas a cedência, por permuta, de servidores e empregados públicos municipais,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** e **HOMOLOGAR**, a partir de 02 de junho de 2023, a permuta da servidora SILVANA MARIA MEDEIROS, portadora da Carteira de Identidade RG nº 19.719.931-8 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de ZELADORA da Câmara Municipal de Bananal, com carga horária de 40 horas semanais, com o servidor LUIZ ANTÔNIO CARREIRA, portador da Carteira de Identidade RG nº 27.949.492-0 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de AGENTE OPERACIONAL I – SERVIÇOS GERAIS do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 horas semanais.

Parágrafo único. A permuta de que trata o artigo 1º desta Portaria, terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada, havendo interesse entre os respectivos órgãos, nos termos do Convênio autorizado pela Lei Municipal nº 433/23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2023.

Cumpra-se, Publique-se e Comunique-se.

Bananal, 02 de junho de 2023.


OSVALDO FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Bananal

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Bananal em 02 de junho de 2023.


ELTON PEREIRA DE CARVALHO

Diretor de Secretaria